Resolução nº : 8807/99
Protocolo nº : 121047/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente